

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 12/2022  
DE 01 DE ABRIL DE 2022

Câmara Municipal de Canarana - MT  
Publicado e Atualizado no Livro de  
Contas no dia:  
05/04/2022  


"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, ante o processo administrativo 03/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

| Servidor (a)              | Cargo    | Situação Atual: |       |          | Elevar Para: |       |          |
|---------------------------|----------|-----------------|-------|----------|--------------|-------|----------|
|                           |          | Classe          | Nível | Valor    | Classe       | Nível | Valor    |
| Rosani Avelino dos Santos | Zeladora | C               | III   | 3.037,89 | C            | IV    | 3.200,64 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, Prevogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

  
Paulo José Gonçalves  
Presidente

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

#### PORTARIA Nº 12/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, ante o processo administrativo 03/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Rosani Avelino dos Santos Zeladora C III 3.037,89 C IV 3.200,64

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

#### PORTARIA Nº 11/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 02/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Cristian Estevan Lorenzetti Finato Analista em comunicação social B III 3.881,75 C IV 4.461,50

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

#### PORTARIA Nº 13/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora KETURA LUISA GONZAGA, ante o processo administrativo 04/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Ketura Luisa Gonzaga vigilante C III 3.037,89 C IV 3.200,64

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, Prevogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

**ALTERAR A RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e a Presidente promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Resolução 003/2021, que criou a Comissão Especial para Estudos e Elaboração de Propostas de atualização do Regimento Interno desta Edilidade, sendo composta pelos seguintes vereadores:

Maria Bernabete Pereira de Araújo Ivone Brandão Miranda Natália Fernanda Soares Lopes

Art. 2º - O prazo para que a Comissão Especial instituída nos termos do art. 1º desta Resolução é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da comissão por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISMAR FRANCISCO NASCIMENTO  
Presidente



de Compras, Licitações e Contratos, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas em dias de expediente.

Barra do Garças – MT, 01 de abril de 2022.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES  
PREGOEIRA OFICIAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2022  
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 01/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

| Servidor (a)                     | Cargo                 | Situação Atual: |       |          | Elevar Para: |       |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|-------|----------|--------------|-------|
|                                  |                       | Classe          | Nível | Valor    | Classe       | Nível |
| Cristiane Geni Lorenzetti Finato | Agente Administrativo | C               | III   | 4.234,66 | D            | IV    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves  
Presidente

PORTARIA Nº 10/2022  
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor RIVALDO LOPES PERES GONÇALVES, ante o processo administrativo 05/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 05/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

| Servidor (a)                  | Cargo     | Situação Atual: |       |          | Elevar Para: |       |
|-------------------------------|-----------|-----------------|-------|----------|--------------|-------|
|                               |           | Classe          | Nível | Valor    | Classe       | Nível |
| Rivaldo Lopes Peres Gonçalves | vigilante | C               | III   | 3.037,89 | D            | IV    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves  
Presidente

PORTARIA Nº 11/2022  
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 02/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 02/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

| Servidor (a)                       | Cargo                          | Situação Atual: |       |          | Elevar Para: |       |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------|----------|--------------|-------|
|                                    |                                | Classe          | Nível | Valor    | Classe       | Nível |
| Cristian Estevan Lorenzetti Finato | Analista em comunicação social | B               | III   | 3.881,75 | C            | IV    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves  
Presidente

PORTARIA Nº 12/2022  
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, ante o processo administrativo 03/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

| Servidor (a)              | Cargo    | Situação Atual: |       |          | Elevar Para: |       |
|---------------------------|----------|-----------------|-------|----------|--------------|-------|
|                           |          | Classe          | Nível | Valor    | Classe       | Nível |
| Rosani Avelino dos Santos | Zeladora | C               | III   | 3.037,89 | C            | IV    |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves  
Presidente

PORTARIA Nº 13/2022  
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora KETURA LUISA GONZAGA, ante o processo administrativo 04/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao